



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS.

O Município de Domingos Martins, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Domingos Martins**, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.556/0001-10, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro de Domingos Martins, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **Eduardo José Ramos**, brasileiro, casado, CPF nº. 020. 001.787-07, residente na rua org. área rural 1, cx 2, Santa Isabel, Domingos Martins-ES, CEP 29.260-000, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Bernadino Monteiro, nº 178, Centro Domingos Martins-ES, inscrita no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sr^a. Maria da Penha Quinteiro Ribeiro Manso e a **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 08.492.238/0001-93, com sede em Pedra Azul, Domingos Martins, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo Sr. **Valdeir Nunes dos Santos**, Diretor Presidente da Organização da Sociedade Civil, casado, residente a Avenida Rio Branco, 1239, aptº 401, Praia do Canto, Vitória, ES, portador do CPF nº 353.652.507-53, Cédula de Identidade nº 178.702-ES resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **Processo Administrativo nº 012495/2025** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 Trata-se de retificação da Cláusula Sexta do Termo de Fomento Nº 006/2025, que tem por objeto a cooperação financeira da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para custear despesas provenientes do projeto de realização: Desenvolvimento Turístico do Município de Domingos Martins – Integrado ao Programa de Regionalização, com ênfase no plano de ativação do Place Branding da marca lugar, tráfego pago e Campanha de moradores, a ser realizado no período de 09/12/2025 a 10/12/2026, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho acostado aos autos do Processo Administrativo nº 012495/2025, parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

1.1.1 - Onde se lê: ...“O Presente termo de fomento terá vigência de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura; ...”

Leia-se: ...“Presente termo de fomento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 006/2025.



E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Domingos Martins - ES, 20 de março de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MARIA DA PENHA QUINTEIRO RIBEIRO MANSO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

VALDEIR NUNES DOS SANTOS
Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL